



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROTOCOLO Nº 20.114/2021

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Colaboração.

Base legal: Caput do Art. 31, da Lei nº. 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: APAE-ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE VENDA NOVA IMIGRANTE.

CNPJ: 31.724.438/0001-46.

Endereço: Rua Egídio Zandonade 90, Bananeiras, Venda Nova do Imigrante/ES. CEP 29.375-000.

Objeto proposto: Termo de Colaboração entre o município de Venda Nova do Imigrante/ES, através da Secretaria de Assistência Social e APAE-ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE VENDA NOVA IMIGRANTE, de Venda Nova do Imigrante/ES, para cooperação Técnica e financeira para aquisição de equipamentos de informática, tais como computadores, servidor, roteadores e materiais para estruturação da rede de dados.

Valor total do repasse: R\$25.417,06 (vinte e cinco mil e quatrocentos e dezessete reais e seis centavos), em única parcela, no mês de Dezembro de 2021.

Período: 08/12/2021 à 31/03/2022.

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE

Considerando as especificidades da Lei n.º 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, no caput do artigo 31;

Considerando que a APAE-ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE VENDA NOVA IMIGRANTE é a única organização instalada neste Município que trabalha com o atendimento de pessoas com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e ou/ transtorno global do desenvolvimento, que necessitam de apoio;

Considerando que a APAE-ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE VENDA NOVA IMIGRANTE é uma associação civil beneficente, com atuação nas áreas de Assistência Social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando que a APAE-ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE VENDA NOVA IMIGRANTE, foi fundada em 20/12/1988, e vem desenvolvendo há mais de 30 anos, atividades voltadas a serviços de Educação, Saúde e Assistência Social;

Considerando a capacidade técnica e operacional da instituição, onde possui em seu quadro de funcionários as seguintes especialidades: fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogo, terapeuta e outros colaboradores para manutenção e cumprimento de sua finalidade;

Considerando que a APAE, na área de Assistência Social, oferece o serviço de Proteção Social Básica, as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Considerando que o serviço é ofertado nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência social (PNAS) e demais legislações que norteiam a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando que segundo a Política Nacional de Assistência Social, a Proteção Social Básica, tem como objetivo prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

Considerando também a necessidade de realizar atendimento de inclusão para pessoas com deficiência;

Considerando que a APAE busca promover a inclusão social e incentivar o exercício da cidadania. Na área de Assistência Social, as atividades socioassistenciais visam a valorização da autonomia, contemplando as potencialidades de cada usuário;

Considerando esta situação, o Presente Termo de Colaboração faz-se necessário, pois possibilita ao Município contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais pela Administração;

RESOLVE firmar o presente Termo de Colaboração com a APAE-ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE VENDA NOVA IMIGRANTE, de Venda Nova do Imigrante/ES.

Venda Nova do Imigrante/ES, 03 de Dezembro de 2021.

Leticia Moreira Perim Moraes
Secretária Municipal Interina de Assistência Social